



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº. 3.080/2019, de 16 de Dezembro de 2019.

“Decreta PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os dias 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020 são feriados nacionais,

DECRETA:

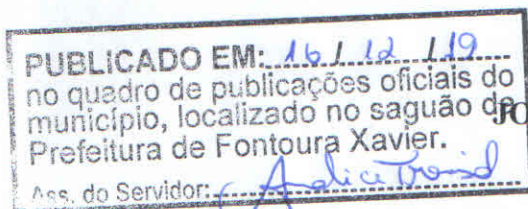
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier nos dias 23,24 e 31 de dezembro de 2019 em todas as repartições públicas municipais, funcionando somente os serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Art. 2º - tendo em vista os pontos facultativos acima mencionados, será compensado no dia 30 de dezembro de 2019, com trabalho em turno integral, sendo das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h36min.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.



JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.